



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: P/007/01/508^a
Data: 13/09/2013
Relator: Ricardo Daruiz Borsari
Assunto: Reti-Rati RD- P/007/01/1443^a, de 25/5/2012 - Alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor de Investimento e Previdência da EMAE na Fundação CESP.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório P/007/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Presidente Ricardo Daruiz Paulo Roberto Fares, a Diretoria resolve:

- Aprovar o novo Regimento Interno do Comitê Gestor de Investimento e Previdência da EMAE na Fundação CESP;
- Dar ciência à Fundação CESP da aprovação do Regimento Interno encaminhando a ata da 31^a Reunião Extraordinária, de 09/9/2013, do Comitê Gestor de Investimento e Previdência.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/09/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: P/007/2013
Data: 13/09/2013
Relator: Ricardo Daruiz Borsari
Assunto: Reti-Rati RD- P/007/01/1443^a, de 25/5/2012 - Alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor de Investimento e Previdência da EMAE na Fundação CESP.

I. HISTÓRICO

A diretoria da EMAE aprovou em 25/5/2012, por meio da RD- P/007/01/1443^a, (**anexo I**) a revisão do Regimento Interno do Comitê Gestor de Investimento e Previdência da EMAE na Fundação CESP, aprovado por maioria simples através da ata 62^a ordinária do referido Comitê Gestor (**anexo II**) e encaminhou a referida Fundação a carta AH-2986/12 de 15/6/2012 (**anexo III**) com o Regimento revisado. O representante dos Participantes dos Empregados não se sentindo confortável em razão da vacância de representante do Participante Assistido encaminhou correspondência ao Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CESP, manifestando sua discordância com esta aprovação.

Em 30/7/2012 recebemos da Fundação CESP, carta P/040/2012, (**anexo IV**) comunicando que “não pode considerar como aprovada as alterações promovidas....” visto que a aprovação não foi por unanimidade e não foi suprida a falta de representação dos Assistidos e mantendo vigente o regimento aprovado em 08/5/2002.

Em 22/8/2012, a EMAE encaminhou a carta CT/P/4159/2012 (**anexo V**) à Fundação CESP sobre o processo de eleição dos Representantes dos Participantes Assistidos e que após a posse dos mesmos realizará as alterações exigidas pela Secretaria de Previdência Complementar –PREVIC e outras necessárias as adequações do atual Regimento.

II. RELATÓRIO

As eleições foram realizadas e em 22/3/2013, foram empossados os representantes eleitos conforme a 30^a Reunião Extraordinária do Comitê Gestor (**anexo VI**), suprindo a pendência apontada pela PREVIC.

A partir desta data foram reiniciados quatro reuniões de trabalhos objetivando a revisão do Regimento Interno do Comitê Gestor, agora com sua composição completa, de forma a atender as demais demandas da PREVIC e adequações que a EMAE julgou necessária ao funcionamento do Comitê.

Em 09/9/2013 por meio da ata 31^a Reunião Extraordinária do Comitê Gestor (**Anexo VII**), deliberou **por unanimidade** pelas alterações do Regimento Interno do Comitê Gestor de Investimento e Previdência (**Anexo VIII**).



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Aprovar o novo Regimento Interno do Comitê Gestor de Investimento e Previdência;
- Dar ciência à Fundação CESP da aprovação do Regimento Interno encaminhando a ata da 31ª Reunião Extraordinária, de 09/9/2013, do Comitê Gestor de Investimento e Previdência.

Ricardo Daruiz Borsari
Diretor-Presidente



ANEXO I da RD N° A/XXX/2012